



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3255/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 032617/2011,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **IVANILDO FERREIRA ALVES**, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987, conforme abaixo discriminados:

- do Nível 4 da Classe Professor Auxiliar para o Nível 1 da Classe Professor Assistente, a partir de **10 de agosto de 2006**, referente ao interstício de **10.8.2004 a 10.8.2006**;

- do Nível 1 para o nível 2 da Classe Professor Assistente, a partir de **10 de agosto de 2008**, referente ao interstício de **10.8.2006 a 10.8.2008**;

- do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Assistente, a partir de **10 de agosto de 2010**, referente ao interstício de **10.8.2008 a 10.8.2010**.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de outubro de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor